PORTARIA Nº 45/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Dr. CARLOS ANTONIO FOLTZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL, COMBINADO COM O ARTIGO 14 DE LEI 518/90 DE 08 DE JUNHO DE 1990.

RESOLVE:

NOMEAR: HERCILIO MULLER JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA" DE MATOS COSTA, COM AS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI SUPRA E ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.

MATOS COSTA, EM 01 DE AGOSTO 1990.

CARLOS ANTONIO FOLTZ.
PREFEITO MUNICIPAL.